



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **ITEM 26 DO ANEXO V da RESOLUÇÃO T.C. nº 270/2024 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2024 a Câmara Municipal de Timbaúba, não realizou nenhum serviço de obras e engenharia.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da inexistência da realização de obras e serviços de engenharia durante o exercício de 2024, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o mapa de obras e serviços de engenharia, em virtude de inexistirem.

Timbaúba - 29 de Dezembro de 2024.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434
Assinado de forma digital por
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTA